**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, Comissão de Licitações composta por Silvânia da Silva Lima, Natalia Magri Bertolin e Simone Simplício Coelho, conforme portaria 4705/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, procederam a realização da Sessão Pública relativa à Tomada de Preços nº 001/2022, referente ao Processo Licitatório nº. 031/2022 cujo objeto é a ***OBRA: EXECUÇÃO DE PONTE MISTA COM VIGAS METÁLICAS DE 12 METROS NA COMUNIDADE DOS MONJOLOS (PONTE DO IBRAIM), NOS TERMOS DO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1301001185/2021/SEINFRA, CELEBRADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE*** acordo com projetos arquitetônicos, memoriais descritivos, planilhas e cronogramas constantes nos Anexos e nos arquivos do edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, fazendo a abertura da documentação para Habilitação e Proposta de uma das empresas cadastradas anteriormente. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município em https://desterrodomelo.mg.gov.br/lis\_diario.php, e no Diário Oficinal da Estado de Minas Gerais, além da disponibilização de publicação, do edital, planilhas, projetos e demais documentos relacionados no site do Município, na aba Licitações em https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=385. Com a ampla publicidade concedida ao certame cadastrou-se previamente duas empresas interessada, a seguir qualificadas, conforme Certificados de Registro Cadastral e documentação constante no processo, **EMPRESA 01 –** **CONSTRUTORA RAMOS TABULEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ 26.861.523/0001-16, com sede à Rua do Comércio, 404, Centro, Tabuleiro, CEP: 36.165-000, Minas Gerais. Foi verificado ainda que a empresa apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial de Mina Gerais, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementa 123/06; esta empresa não credenciou representante para acompanhamento dos trabalhos da sessão, e nem apresentou a documentação para propostas e habilitação, apesar de previamente credenciada para o certame; e **EMPRESA 02 –** **W D R ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 19.519.414/0001-50, com sede à Rua Senador Levindo Coelho, 79 - A, Centro, CEP: 36.540-000, Centro, Senador Firmino, Minas Gerais. Foi verificado ainda que a empresa apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial de Mina Gerais, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementa 123/06; presente o Senhor Wilson Valente, portador do RG 3472207 SSP BA e do CPF 201.282.236-34, que permaneceu presente para acompanhamento dos trabalhos. Após o recebimento dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA da empresa presente, que foram rubricados e comprovados como fechados e válidos pela Comissão de Licitação, foi realizada consulta para verificação da regularidade da empresa junto Tribunal de Contas de União por meio da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública de Minas Gerais – CAFIMP, nos termos do Termo do Convênio de Saída nº 1301001185/2021/SEINFRA, e conferida a Habilitação, não havendo INABILITADO. Na fase seguinte, a Comissão de Licitações debateu sobre as exigências e critérios de execução da obra, e os documentos apresentados. A empresa apresentou declarações que atendem às determinações do Art. 18, Inc. XXI, da Lei Federal 12.708/2012, não havendo nos seus quadros societários, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no edital, sendo de inteira responsabilidade deste declarante a fiscalização desta vedação. Cumpridas as formalidades, a proposta foi aberta e conferida pela Comissão de Licitações. Foi verificada a documentação apresentada, sendo constatado que a proposta global foi apresentada em conformidade com os valores constante nas planilhas aprovadas, decidindo a Comissão pelo o seguinte: com relação à EMPRESA 02 – W D R ENGENHARIA LTDA, apresentou toda a documentação exigida, considerada a proposta global em CONFORMIDADE com o Edital; Isto verificado, foi declarada vencedora a **EMPRESA 01 – W D R ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, com sede à Rua Senador Levindo Coelho, 79 - A, Centro, CEP: 36.540-000, Centro, Senador Firmino, Minas Gerais, com valor global de **R$374.442,53(trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos).** O valor final apurado ficou dentro das expectativas e das planilhas orçadas pela Administração Municipal e previstas no Convênio, havendo ampla primazia ao Princípio da Economicidade, Publicidade e principalmente Legalidade dos atos; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados ao processo. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitações declarou encerrada a Sessão Pública às 10h18min, restando a Ata assinada pela Comissão de Licitações e Licitante presente e posteriormente encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Município, acompanhado de toda documentação de Propostas e Habilitação, para parecer. Desterro do Melo, 20 de abril de 2022.

Silvânia da Silva Lima

Comissão de Licitações

Natália Magri Bertolin Simone Simplício Coelho

Comissão de Licitações Comissão de Licitações

**W D R ENGENHARIA LTDA**

CNPJ 19.519.414/0001-50